

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

63ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 4 DE JULHO DE 2016

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/15.

AUTORIA DO DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO.

(ANEXO PLC Nº 4/15 – DEP. TERCÍLIO TURINI).

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995 E ADOTA OURAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS.

REGIME DE URGÊNCIA.

EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J. NA FORMA DAS SUBEMENDAS - SUBEMENDA SUBSTITUTIVA AO SUBSTITUTIVO GERAL E SUBEMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA ADITIVA.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 683/15.

AUTORIA DO DEPUTADO PARANHOS.

CRIA A POLÍTICA DE ESTADO DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ITEM 03

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 750/15.

AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI.

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE DOS DEFICIENTES VISUAIS AOS PROJETOS CULTURAIS PATROCINADOS OU FOMENTADOS COM VERBA PÚBLICA ESTADUAL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS, COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 839/15.

AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTORIA.

CONCESSÃO DO TÍTULO DE CAPITAL DA SEDA DO ESTADO DO PARANÁ AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.
EMENDA DA C.C.J.**

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/16.

AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

ITEM 06

DISCUSSÃO ÚNICA

VETO Nº 20/16, AO PROJETO DE LEI Nº 542/15.

AUTORIA DO DEPUTADO PAULO LITRO.

OBRIGA A REDE DE SAÚDE A NOTIFICAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANDO DO ATENDIMENTO DE PESSOA FERIDA.

COM RELATÓRIO DA C.C.J. CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO.